

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2022** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | DECRETO nº 91 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022: Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).





# LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br** 

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



## DECRETO nº 91 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

## LEI MUNICIPAL nº 007/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três centavos ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 007/2021 de 01 de janeiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.888.867,63 (Dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## **Dotações Suplementares**

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO  1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS  4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO  1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS  4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  1.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO  1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS  4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		8.290,
2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO  1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS  4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Total por Ação:	8.290,0
1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS  4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	8.290,0
4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.51.00 / 912400 - Obras e Instalacoes  2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo  3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		211.307,
3.3.90.30.00 / 014200 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Total por Ação:	211.307,
3.3.90.39.00 / 014200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  Total por Uni  4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  = = = = = = = = = = = = = = = = = = =		
Total por Uni		2.000,
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Total por Ação:	17.000,0
	Unidade Orçamentária:	228.307,
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIO		
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIO		. = = = = :
	RIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 011400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		100.000,
	Total por Ação:	100.000,

Página: 1 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

# DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Total por Unidade Orçamentária:	327.270,00
	Total por Ação:	227.270,00
3.3.90.39.00 / 011400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		217.270,00
3.1.90.11.00 / 011400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		10.000,00

# 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO FUNDA	MENTAL

4.4.90.52.00 / 011900 - Equipamentos e Material Permanente		47.000,00
	Total por Ação:	47.000,00

## 1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	Total por Ação:	286.000,00
4.4.90.52.00 / 011900 - Equipamentos e Material Permanente		286.000,00

# 2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

		Total por Ação:	427.000,00
3.1.90.	11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		389.000,00
3.1.90.	04.00 / 011800 - Contratacao Por Tempo Determinado		38.000,00

# 2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

	Total por Ação:	1.565.000,00
3.3.90.39.00 / 011900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		44.000,00
3.1.90.11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		1.400.000,00
3.1.90.04.00 / 011900 - Contratacao Por Tempo Determinado		24.000,00
3.1.90.04.00 / 011800 - Contratacao Por Tempo Determinado		97.000,00

Total nor Unidade Orcamentária:	2 325 000 00

Total Suplementado: 2.888.867,63

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
011400 - 14 - Transferência do SUS	327.270,00
011800 - 18 - FUNDEB 70%	1.924.000,00
011900 - 19 - FUNDEB 30%	401.000,00
014200 - 42 - Royalties - FEP	25.290,00
912400 - 24 - Outras Transf. de Convênios	211.307,63
Total	2.888.867,63

Página: 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

:
HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF : 253.627.635-04

Página: 3 de 3

